

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/81-CONSUN

Autoriza a criação do Curso de Ciências Biológicas, nas modalidades de Licenciatura Plena e Bacharelado, dentro das limitações previstas no Decreto nº 86.000/81 e das outras providências.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01.0150/81 e o que ficou decidido pelo referido Conselho, em reunião do dia 05 do corrente;

Considerando as exigências do mercado de trabalho, decorrentes do desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Maranhão;

Considerando a realidade local e as determinações legais no que se refere à formação de recursos humanos capazes de uma atuação efetiva no ensino e na pesquisa;

Considerando que o Curso de Ciências Biológicas, constitui uma aspiração da comunidade maranhense, bem como da Administração Superior desta Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Ciências Biológicas, nas modalidades de Licenciatura Plena e Bacharelado, dentro das limitações previstas no Decreto nº 86.000/81.

Destinar, a partir do 1º vestibular Unificado de 1982, 20 (vinte) vagas para o referido Curso.

Art. 2º O Curso, a ser criado, vincula-se ao Departamento de Ciências da Saúde, funcionando em regime regular com carga horária média de (quatro)

Assinatura

fls.02

Art. 4º

Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 07 de outubro de 1981.



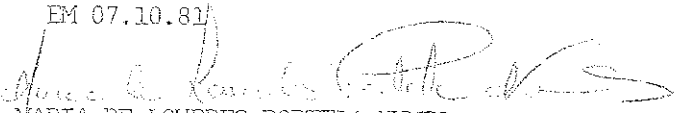
Profa. MARIA DE LOURDES PORTELA NUNES

Presidente em exercício



HOMOLOGADA PELO CONSELHO DIRETOR,
EM SESSÃO DO DIA 06.10.81.

EM 07.10.81



Profa. MARIA DE LOURDES PORTELA NUNES

Presidente em exercício